



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício nº 404/GAB/2017

Tijucas, SC, 16 de Outubro de 2017

Exmo Sr.

Eloi Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento resposta ao requerimento nº 172/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar cópia dos atos realizados no Conselho Municipal de Contribuintes, bem como cópia de suas respectivas atas, conforme solicitação do requerimento do vereador Odirlei Resini.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



349

Autenticação: 02017/10/18349

Número / Ano

349 / 2017

Data / Horário

18/10/2017 - 11:11:43

Assunto

DO GABINETE DO PREFEITO, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO 172/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ODIRLEI RESINI.

Interessado(s)

Elói Mariano Rocha

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFEXE OFÍCIO DO EXECUTIVO

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

zenir

DECRETO Nº 1238, 17 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Tijucas.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, do art. 82 e na forma da alínea "e", do inciso I, do parágrafo único do art. 31, todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 24 de setembro de 2010, na Lei Complementar Municipal nº 02, de 16 de novembro de 2010, e demais disposições legais, e ainda;

CONSIDERANDO as indicações dos titulares e suplentes pelos dirigentes dos Órgãos Governamentais e das Entidades da Sociedade Civil Organizada e dos Representantes dos Contribuintes, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Tijucas será constituído por representantes do Governo Municipal e de representantes da Sociedade Civil Organizada e dos Contribuintes, composto dos seguintes membros:

I - Procuradoria-Geral do Município:

- a) Titular: Israel Millorini Régis;
- b) Suplente: Michele P. Pereira dos Santos;

II - Secretaria Municipal de Finanças (Fazenda Municipal):

- a) Titular: Jaime Martins;
- b) Suplente: Maria Isabel Veller Sousa;

III - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Cláudia Maria Schizzi;
- b) Suplente: Sebastião Silva;

IV - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

- a) Titular: Adão Aparecido Paes Correia;
- b) Suplente: Diogo dos Santos;

V - Contadores (Conselho Regional de Contabilidade - subseção de Tijucas):

- a) Titular: Giselle Varela Serpa;
- b) Suplente: Isolde Voigt;

VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina:

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 17 de maio de 2017.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/05/2017



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

Ofício nº 114/SAF/2017

Tijucas, SC, 26 de julho de 2017

CONVITE

Prezados/as Conselheiros/as:

Vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria, para participar da reunião do Conselho Municipal de Contribuintes a se realizar no dia 17/08/2017, quinta-feira as 14:00 horas no Gabinete do Prefeito de Tijucas.

Assunto: Análise de isenções fiscais requeridas pelos contribuintes.

PS: Caso não possam comparecer, convocar o suplente.

Sem mais, no momento.

Atenciosamente,

Rosenildo de Amorim
Secretário de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: administração@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8116

ATA DE REUNIÃO DA 1ª ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Em 17 de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito de Tijucas/SC, localizado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a 1ª Assembléia-Geral do Conselho de Contribuintes os

Senhores Conselheiros: 1 - ISRAEL MILIORINI RÉGIS, 2 - JAIME MARTINS, 3 - CLÁUDIA MARIA SCHIZZI, 4 - DIOGO DOS SANTOS, 5 - ROBERTO CARLOS VAILATI. Ausentes os Conselheiros ADÃO APARECIDO PAES CORREIA, GISELE VARELA SERPA, RODRIGO ZIMERMANN, GILMAR SARAMENTO E ANA PAULA

RIBEIRO RAMOS MARTINENGHI. **DEMAIS PRESENCAS:** ROSENILDO DE AMORIM, SABRINA CALIL DA SILVA, ELIZETE DE SOUZA E SILVA GONZAGA, SEBASTIÃO SILVA E MARIA ISABEL VELLER SOUSA. I -

PUBLICAÇÃO/PUBLICIZAÇÃO: Houve convocação por meio de ofício a todos os Conselheiros, já entregue aos mesmos em julho/2017. O Edital de Convocação e Convite Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM em 14/08/2017, conforme documento anexo. Cumprido, portanto, o dever de publicação legal. II -

VERIFICAÇÃO DO QUORUM: Presentes cinco Conselheiros Titulares, ou seja, cumprido o requisito legal de maioria absoluta (art. 5º do Decreto 1238 de 17 de maio de 2017). III - **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** sem leitura de ata anterior, eis que se trata da Assembleia-Geral inaugural do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas/SC. IV - **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. V - **PUBLICAÇÃO NO**

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: Publicado em quatorze de agosto de dois mil e dezessete, conforme extrato de publicação anexo. VI - **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Aberta a inscrição dos Conselheiros para eleição de Membro-Presidente, foi indicado o Membro-Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS, que aceitou o encargo. Colocado em votação o nome do Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS, eleito por unanimidade. VII - **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Houve distribuição

dos processos administrativos ao Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS de números: Processo 19151/2017 - Associação Jardim Porto Belo - Isenção de IPTU; Processo

18916/2017 - Centro de Tradições Gaúchas Os Tijucanos - Isenção de IPTU; Processo

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: administração@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8116

31 18917/2017 – Asilo Santa Luzia – Isenção de IPTU; Processo 18111/2017 – CTG
32 Fogão de Lenha – Isenção de IPTU; Processo 18813/2017 – Extinção de Dívida Ativa;
33 Processo 20302/2017 – Lourdes Som e Presentes – Isenção de Taxas; Processo
34 20359/2017 – Afonso da Silva Indústria e Comércio de Arroz Ltda. – Solicitação de
35 decadência; Processo 17944/2017 – ADEC Recreação – Isenção de IPTU; Processo
36 18531/2017 – Gonzaga Sampaio Empreendimentos - Extinção de Dívida Ativa e
37 Processo 18896/2017 – Os Pralanos Futebol Clube – Isenção de IPTU. VIII –
38 **PALAVRAS DOS CONSELHEIROS:** Foi sugerido pelo Conselheiro ISRAEL MILIORINI
39 RÉGIS a substituição da Conselheira Suplente da Procuradoria-Geral, a Sra. Michele
40 P. Pereira dos Santos, eis que não compõe mais o quadro de servidores da
41 administração municipal, pelo Sr. VINICIUS VOIGT SEVERIANO, advogado inscrito na
42 OAB/SC sob o nº 37.087, servidor ocupante de cargo em comissão, sendo acatada a
43 sugestão por unanimidade dos Conselheiros presentes. Foi sugerido pelo Conselheiro
44 ROBERTO CARLOS VAILATI: fazer o Regimento Interno, bem como por sugestão da
45 Sra. Elizete, acatado por todos, que assuntos de isenção tributária e outras decisões,
46 sejam adotadas critérios para decisão e publicada para conhecimento dos
47 contribuintes. IX – Fica designada a próxima reunião do Conselho de Contribuintes
48 do Município de Tijucas/SC para o dia 19/09/2017 às 14:30 horas, no Sindicato
49 dos Trabalhadores Rurais, com sede à Rua Guilherme Varela, 347, Centro,
50 Tijucas/SC, CEP:88.200-000. Secretariou os trabalhos da Primeira Assembleia-Geral
51 do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas, o Conselheiro Israel Miliorini
52 Régis. Eu, Israel Miliorini Régis lavro a presente ata, que lida e achada conforme,
53 assinam os demais presentes. Registre-se. Intimem-se os interessados. Publique-se
54 no Mural e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

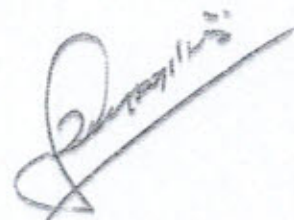
E-mail: administração@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8116

1 **ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES** - Em 17 de
2 agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito de
3 Tijucas/SC, localizado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC, CEP:
4 88.200-000, presenciaram a 1ª Assembléia-Geral do Conselho de Contribuintes os
5 Senhores Conselheiros: 1 - ISRAEL MILIORINI RÉGIS, 2 - JAIME MARTINS, 3 -
6 CLÁUDIA MARIA SCHIZZI, 4 - DIOGO DOS SANTOS e 5 - ROBERTO CARLOS
7 VAILATI. Realizada a eleição do Presidente do Conselho de Contribuintes de
8 Tijucas/SC, com mandato previsto de 02 anos. Procedeu-se da seguinte forma:
9 sugerido o nome do Membro-Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS para Presidente.
10 Ato contínuo procedeu-se a votação, eleito o Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS
11 por unanimidade. Após a votação, foi realizada a posse do Presidente do Conselho de
12 Contribuintes do Município de Tijucas/SC. Assinam a ata de posse os Conselheiros
13 Titulares e Suplentes de Titulares e demais presentes. Registre-se. Intimem-se os
14 interessados. Publique-se no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.


Claudio Maria Schizzi













Tijucas

Prefeitura

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Em 17 de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito de Tijucas/SC, localizado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a 1ª Assembléia-Geral do Conselho de Contribuintes os Senhores Conselheiros: 1 - ISRAEL MILIORINI RÉGIS, 2 - JAIME MARTINS, 3 - CLÁUDIA MARIA SCHIZZI, 4 - DIOGO DOS SANTOS, 5 - ROBERTO CARLOS VAILATI. Ausentes os Conselheiros ADÃO APARECIDO PAES CORREIA, GISELE VARELA SERPA, RODRIGO ZIMERMANN, GILMAR SARAMENTO E ANA PAULA RIBEIRO RAMOS MARTINENGI. DEMAIS PRESENCAS: ROSENILDO DE AMORIM, SABRINA CALIL DA SILVA, ELIZETE DE SOUZA E SILVA GONZAGA, SEBASTIÃO SILVA E MARIA ISABEL VELLER SOUSA.

I - PUBLICAÇÃO/PUBLICIZAÇÃO: Houve convocação por meio de ofício a todos os Conselheiros, já entregue aos mesmos em junho/2017. O Edital de Convocação e Convite Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM em 14/08/2017, conforme documento anexo. Cumprido, portanto, o dever de publicação legal. II - VERIFICAÇÃO DO QUORUM: Presentes cinco Conselheiros Titulares, ou seja, cumprido o requisito legal de maioria absoluta (art. 5º do Decreto 1238 de 17 de maio de 2017). III - ATA DA SESSÃO ANTERIOR: sem leitura de ata anterior, eis que se trata da Assembleia-Geral inaugural do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas/SC. IV - LEITURA DO EXPEDIENTE: Não houve. V - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: Publicado em quatorze de agosto de dois mil e dezessete, conforme extrato de publicação anexo. VI - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO: Aberta a inscrição dos Conselheiros para eleição de Membro-Presidente, foi indicado o Membro-Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS, que aceitou o encargo. Colocado em votação o nome do Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS, eleito por unanimidade. VII - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Houve distribuição dos processos administrativos ao Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS de números: Processo 19151/2017 - Associação Jardim Porto Belo - Isenção de IPTU; Processo 18916/2017 - Centro de Tradições Tijucas Os Tijucanos - Isenção de IPTU; Processo 18917/2017 - Sítio Santa Luzia - Isenção de IPTU; Processo 18111/2017 - Cofre Fogo de Lenha - Isenção de IPTU; Processo 18813/2017 - Extinção de Dívida Ativa; Processo 20302/2017 - Lourdes Som e Presentes - Isenção de Taxas; Processo 20359/2017 - Afonso da Silva Indústria e Comércio de Arroz Ltda. - Solicitação de decadência; Processo 17944/2017 - ADEC Recreação - Isenção de IPTU; Processo 18531/2017 - Gonzaga Sampaio Empreendimentos - Extinção de Dívida Ativa e Processo 18896/2017 - Os Prefeitos Futebol Clube - Isenção de IPTU. VIII - PALAVRAS DOS CONSELHEIROS: Foi sugerido pelo Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS a substituição da Conselheira Suplente da Procuradoria-Geral, a Sra. Michele R. Pereira dos Santos, eis que não compõe mais o quadro de servidores da administração municipal, pelo Sr. VINÍCIUS VOIGT SEVERIANO, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 37.087, servidor ocupante de cargo em comissão, sendo acatada a sugestão por unanimidade dos Conselheiros presentes. Foi sugerido pelo Conselheiro ROBERTO CARLOS VAILATI: fazer o Regimento Interno, bem como por sugestão da Sra. Elizete, acatado por todos, que assuntos de isenção tributária e outras decisões, sejam adotadas critérios para decisão e publicada para conhecimento dos contribuintes. IX - Fica designada a próxima reunião do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas/SC para o dia 19/09/2017 às 14:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com sede

à Rua Guilherme Varela, 347, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000. Secretariou os trabalhos da Primeira Assembleia-Geral do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas, o Conselheiro Israel Miliorini Régis. Eu, Israel Miliorini Régis lavro a presente ata, que lida e achada conforme, assinam os demais presentes. Registre-se. Intimem-se os interessados. Publique-se no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Em 17 de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito de Tijucas/SC, localizado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a 1ª Assembléia-Geral do Conselho de Contribuintes os Senhores Conselheiros: 1 - ISRAEL MILIORINI RÉGIS, 2 - JAIME MARTINS, 3 - CLÁUDIA MARIA SCHIZZI, 4 - DIOGO DOS SANTOS e 5 - ROBERTO CARLOS VAILATI. Realizada a eleição do Presidente do Conselho de Contribuintes de Tijucas/SC, com mandato previsto de 02 anos. Procedeu-se da seguinte forma: sugerido o nome do Membro-Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS para Presidente. Ato contínuo procedeu-se a votação, eleito o Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS por unanimidade. Após a votação, foi realizada a posse do Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Tijucas/SC. Assinam a ata de posse os Conselheiros Titulares e Suplentes de Titulares e demais presentes. Registre-se. Intimem-se os interessados. Publique-se no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

EXTRATO DO RESULTADO REGISTRO DE PREÇO Nº 093/ PMT/ 2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS

EXTRATO DO RESULTADO DO PROCESSO Nº 123/PMT/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/ PMT/2017

Objeto: Aquisição de lonas, placas de ferro com lonas impressas, adesivos, materiais de identificação, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Município de Tijucas - SC. Empresa Vencedora do Processo: J. LUCCA - ME, foi vencedora dos itens: 01, 02 e 05, no valor de R\$. 2.098,00 (Dois mil, noventa e oito reais).

Empresa Vencedora do Processo: JOÃO PAULO DA SILVA GRAFICA ME, foi vencedora dos itens: 03, 04, 06, 07 e 08, no valor de R\$. 1.424,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br Edil Mariano Rocha - Prefeito Municipal de Tijucas



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

Ofício nº 001/CC/2017

Tijucas, SC, 12 de setembro de 2017.

CONVITE

Prezados(as) Conselheiros(as):

Vimos por meio deste convocar Vossa Senhoria, para participar da 2ª Assembleia-Geral/Reunião do Conselho Municipal de Contribuintes que será realizada no dia 19/09/2017, terça-feira, às 14h:30min, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com sede à Rua Guilherme Varela, nº 347, Centro, Tijucas/SC, CEP:88.200-000.

Assunto: Análise de isenções fiscais requeridas pelos contribuintes pautadas na reunião anterior e outros assuntos pertinentes à questão Tributário do município de Tijucas/SC.

Obs.: Caso não possam comparecer, convocar o suplente.

Sem mais, no momento.

Atenciosamente,



ISRAEL MILIORINI RÉGIS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Assunto: Renúncia ao Mandato de Presidente do Conselho de Contribuintes e à
Renúncia a nomeação.

Senhor Prefeito,

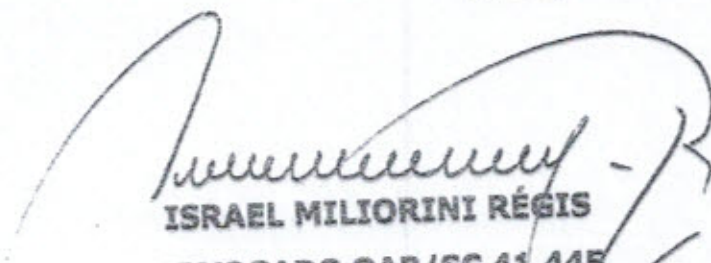
Em atenção aos dispositivos previstos no Estatuto da
Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94), **renuncio ao Mandato de
Membro Conselheiro, bem como de Membro Presidente do Conselho
de Contribuintes do Município de Tijucas/SC**, Informando que não
pratiquei qualquer ato de julgamento de Processos Administrativos, visto que a
referida Lei veda o exercício da advocacia concomitantemente com o exercício
de membro do Conselho de Contribuintes.

**Assim, requeiro a nomeação de outro Conselheiro
em substituição, consultando a Procuradoria do Município de
Tijucas/SC.**

Certo da compreensão, renovo os votos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

Tijucas, 14 de setembro de 2017.


ISRAEL MILIORINI RÉGIS
ADVOGADO OAB/SC 41.445

PREFEITURA DE TIJUCAS
Confere com o original que me foi apresentado.

Tijucas 19 / 09 / 17

*Indicação pelo promotor
de, Antônio
Amorim*

*Edison Flores
Procurador Geral*



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Procuradoria-Geral

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: procurador@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8116

Ofício nº 24/2017/PGM

Tijucas/SC, 18 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Assunto: indicação de titular e suplente para o Conselho Municipal de Contribuintes.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, indicar a Senhora Berenice Gonçalves e Fabiana Meschke, como titular e suplente respectivamente, em substituição aos seus representantes desta procuradoria no Conselho Municipal de Contribuintes.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

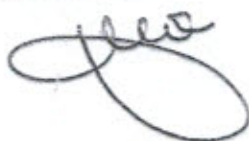
Atenciosamente,



EDISON FLORES
Procurador-Geral
OAB/SC nº 17.540

PUBLICADA E REGISTRADA

em 18/09/17



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

CÓPIA

DECRETO Nº 1262, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 1238, de 17 de maio de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Tijucas.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82 e na forma da alínea "e", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando as normas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 24 de setembro de 2010, na Lei Complementar Municipal nº 02, de 16 de novembro de 2010, e demais disposições legais, e ainda;

CONSIDERANDO o pedido de substituição dos representantes da Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a e b", do inciso I, do artigo 1º do decreto nº 1238, de 17 de maio de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

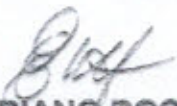
I – Procuradoria-Geral do Município:

a) Titular: Berenice Gonçalves;

b) Suplente: Fabiana Meschke;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 18 de setembro de 2017.



ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

ATA DE REUNIÃO DA 2ª ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Em dezenove de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Guilherme Varela, 347, Centro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a 2ª Assembléia-Geral do Conselho de Contribuintes os Senhores Conselheiros: 1 – BERENICE GOLÇALVES, 2 – CLÁUDIA MARIA SCHIZZI, 3 – GILMAR SARAMENTO 4 – VINICIUS GABRIEL MARTINENGHI, 5 - ROBERTO CARLOS VAILATI, 6 – GISELLE VARELA SERPA.

Ausentes os Conselheiros ADÃO APARECIDO PAES CORREIA, RODRIGO ZIMERMANN, JAIME MARTINS, ANA PAULA RIBEIRO RAMOS MARTINENGHI.

DEMAIS PRESENCAS: FABIANA MESCHKE E ISRAEL MILIORINI RÉGIS. I –

PUBLICAÇÃO/PUBLICIZAÇÃO: Houve convocação por meio de ofício a todos os Conselheiros. O Edital de Convocação e Convite Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM em 21/08/2017 (ATA DA REUNIÃO ANTERIOR), cumprindo, portanto, o dever de publicação legal. II - **VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** Presentes

seis Conselheiros, ou seja, cumprido o requisito legal de maioria absoluta (art. 5º do Decreto Nº 1238 de 17 de maio de 2017). III – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Lida a ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada pelos presentes. IV – **LEITURA DO**

EXPEDIENTE: Lido o expediente, com a renúncia do Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS ao cargo de Presidente do Conselho de Contribuintes, eleito na última

Assembleia-Geral, bem como da nomeação como Conselheiro pelo Prefeito Municipal através do Decreto Nº 1238 de 17 de maio de 2017. Em substituição, anexo o Decreto

Nº 1262 de 18 de setembro de 2017, nomeando as Conselheiras BERENICE GONÇALVES e FABIANA MESCHKE para substituir os Conselheiros Israel Miliorini Régis e Michele P. Pereira dos Santos, respectivamente. V – **ELEIÇÃO DO**

PRESIDENTE DO CONSELHO: Aberta a inscrição dos Conselheiros para eleição de Membro-Presidente, foi indicado o Membro-Conselheiro(a) BERENICE GONÇALVES, que aceitou o encargo. Colocado em votação o nome da Conselheira BERENICE GONÇALVES, foi eleita por unanimidade. VI - **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**

Houve distribuição dos processos administrativos ao Conselheiro ISRAEL MILIORINI RÉGIS na Assembleia-Geral do dia 17/08/2017 de números: Processo 19151/2017

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Israel Miliorini Régis'.

Handwritten signature on the bottom left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Berenice', 'Gilmar', and others.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

32 Associação Jardim Porto Belo – Isenção de IPTU; **Processo 18916/2017** - Centro de
33 Tradições Gaúchas Os Tijucanos – Isenção de IPTU; **Processo 18917/2017** – Asilo
34 Santa Luzia – Isenção de IPTU; **Processo 18111/2017** – CTG Fogão de Lenha –
35 Isenção de IPTU; **Processo 18813/2017** – Extinção de Dívida Ativa; **Processo**
36 **20302/2017** – Lourdes Som e Presentes – Isenção de Taxas; **Processo 20359/2017** –
37 Afonso da Silva Indústria e Comércio de Arroz Ltda. – Solicitação de decadência;
38 **Processo 17944/2017** – ADEC Recreação – Isenção de IPTU; **Processo 18531/2017**
39 – Gonzaga Sampaio Empreendimentos - Extinção de Dívida Ativa e **Processo**
40 **18896/2017** – Os Pralanos Futebol Clube – Isenção de IPTU. O Conselheiro Israel
41 Millorini Régis renunciou ao mandato. Pende, portanto de designação de novo(a)
42 relator(a). Fica designado como novo(a) Relator(a) dos Processos acima elencados a
43 Conselheira BERENICE GONÇALVES. VII – **DA PALAVRA AOS CONSELHEIROS:**
44 Concedida a palavra ao Conselheiro Roberto Carlos Vailati: sugiro a ampla divulgação
45 da criação do Conselho de Contribuintes de Tijucas/SC à Associação Comercial, à
46 Câmara de Vereadores de Tijucas/SC, às Contabilidades, à OAB – Ordem dos
47 Advogados do Brasil e a Imprensa em geral (rádio, internet e jornais). VIII – Fica
48 designada a próxima reunião do Conselho de Contribuintes do Município de
49 Tijucas/SC para o dia 24/10/2017 às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal
50 de Tijucas, localizada na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas/SC, CEP:
51 88.200-000. Secretariou os trabalhos da 2ª Assembleia-Geral/Reunião do Conselho de
52 Contribuintes do Município de Tijucas, a Conselheira Suplente Fabiana Meschke. Eu,
53 Fabiana Meschke lavro a presente ata, que lida e achada conforme, assinam os
54 demais presentes. Registre-se. Intimem-se os interessados. Publique-se no Mural e no
55 Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Roberto Carlos Vailati

Fabiana Meschke

Israel Millorini Régis

Berenice Gonçalves

Conselheiro

Secretaria



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria de Administração e Finanças
Conselho de Contribuintes

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

1 **ATA DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES** - Em
2 dezanove de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no
3 Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Guilherme Varela, 347, Centro,
4 Tijucas/SC, CEP: 88.200-000, presenciaram a 2ª Assembléia-Geral do Conselho de
5 Contribuintes os Senhores Conselheiros: 1 - BERENICE GOLÇALVES, 2 - CLÁUDIA
6 MARIA SCHIZZI, 3 - GILMAR SARAMENTO 4 - VINICIUS GABRIEL MARTINENGHI,
7 5 - ROBERTO CARLOS VAILATI, 6 - GISELLE VARELA SERPA. Realizada a eleição
8 do Presidente do Conselho de Contribuintes de Tijucas/SC, com mandato previsto de
9 02 anos. Procedeu-se da seguinte forma: sugerido o nome do Membro-Conselheiro
10 BERENICE GONÇALVES para Presidente. Ato contínuo procedeu-se a votação, eleita
11 a Conselheira BERENICE GONÇALVES por unanimidade. Após a votação, foi
12 realizada a posse do Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de
13 Tijucas/SC. Assinam a ata de posse os Conselheiros Titulares e Suplentes de Titulares
14 e demais presentes. Registre-se. Intimem-se os interessados. Publique-se no Mural e
15 no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Berenice

Posse:

Feliana Hunk

Claudiauzzi

Vinicius m.